

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 15 de julho de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4371

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.128 (Férias)Pág. 3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Nomeação. Troca de cargo. Tornar sem efeito/portaria nº 3.124/24 e exoneração))..Pág. 3 - 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Suprimento de fundos)Pág. 8, 9
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Dispensa eletrônica nº 1/2024.005 SEMCAT.PMA).....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024.....Pág. 10, 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico nº 9/2023-016 e 026 SESAU/PMA. REPUBLICADO).....Pág. 11, 12
DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 12 - 15
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14, 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2023.043 SEURB/PMA).....Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
JACKLENE DE SOUSA CARRERA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA– PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metr  pole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”
DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br
F  RUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA
COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninanindeua.pa.gov.br
CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com
CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com
CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROS  RIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST  NCIA SOCIAL – CMAS.
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, N  . 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, N  . 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
CL  A DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, N  . 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN  A E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
ELZA MONTEIRO MAGALH  ES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, n   32 B, Coqueiro ao lado do col  gio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n   2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTA  O ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 n   742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTEN  O DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZA  O DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO B  SICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62,    742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCI  RIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua J  lia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SA  DE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperan  a n  . 3 – Levlandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cl  udio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cl  udio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURAN  A ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, n   32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITA  O DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cl  udio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMO  O DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEI  O CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Provid  ncia, Alameda S  o Domingos n   112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.128, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias da Secretária Municipal da Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER à Agente Político DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 37969-7, ocupante do cargo de Secretária Municipal da Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2022/2023, para gozo no período de 1º a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 15 de julho de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 07.346.264/0001-40, com sede na Alameda Moça Bonita, nº. 97, Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-010.

OBJETO: o presente aditivo tem como objeto prorrogação, com reajuste de valor, do Contrato Administrativo nº 010/2022/GP/PMA, firmado entre as partes em 01 de julho de 2022, cujo objeto é a locação de veículos automotores terrestres, sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, a iniciar em 01 de julho de 2024, e término em 01 de julho de 2025.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a aplicação do reajuste de 3,688020%, conforme previsto no CONTRATO Nº 010/2022/GP/PMA, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, o valor total do presente termo aditivo é de R\$ 405.606,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos e seis reais) e ocorrerá de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE 01: Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA J.

SUB ELEMENTO: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

FONTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR RESERVADO 2024: R\$ 202.803,00

VALOR RESERVADO 2025: R\$ 202.803,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, art. 57, II, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

JACKLENE DE SOUSA CARRERA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 3.021, DE 03 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BIANCA THAISSA GUIMARAES MONTEIRO, para exercer o cargo Coordenador de Projeto, código DAS-03, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 03 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.378, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SARA PAMELA SILVA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.379, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR HEDICLAUDIA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.380, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 3.124, de 04 de julho de 2024, que nomeou o senhor ADENILTO RAMOS GAMA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a qual foi publicada na edição nº.4365 do Diário Oficial do Município de Ananindeua no dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.381, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CAROLINE DA CONCEICAO PINTO PINHEIRO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.382, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAVID WILLIAM MENDES DANTAS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.383, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46157-1, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46157-1, ocupante do cargo Assessor Especial, Código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.384, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LEIDIANE CASTRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 45883-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR LEIDIANE CASTRO DE CASTRO, matrícula funcional nº. 45883-0, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.385, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LUIZ BRUNO LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº. 46156-3, ocupante do cargo Assistente Técnico Executivo, Código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º NOMEAR LUIZ BRUNO LIMA CARDOSO, matrícula funcional nº. 46156-3, ocupante do cargo Assessor Técnico, Código DAS-04, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.386, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR JESSICA SUELLEN DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.387, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora ISABEL JANE CAMPOS LOBATO, matrícula funcional nº. 66321-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.388, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora SILVIA LETICIA BARBOSA RAMOS, matrícula funcional nº. 14103-8, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 05 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 11 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.391, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR o servidor GLEIDSON HANLDE MODESTO DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 36374-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-03B, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.392, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR ALESSANDRA COSTA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-03B, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.393, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR a servidora AUDA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 25910-1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.394, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SUZIANE CORDEIRO DOMINGOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.395, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ALEXANDRE SANTOS MADEIRO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.396, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 3.398, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JORDANA VAZ VIEIRA CAGNI FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.397, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PAULO JUNIOR GOMES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.398, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELGLYSO MARTINS LIMA, para exercer o cargo Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.399, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EMANUEL CARLOS CRISTO DE ALMEIDA, para exercer o cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.400, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAURA FRANCO DA VEIGA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.401, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FERNANDA TAVARES DE SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.402, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora ISABELLE PINHO RODRIGUES, matrícula funcional nº. 46157-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º julho de 2024

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.403, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SANDRA POMBO CORDEIRO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.404, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SUELLEN MOTA DE ANDRADE, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de junho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.405, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR GABRIEL LUZ MARTINS, para exercer o cargo Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.406, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INGRID REIS DO SANTOS, para exercer o cargo Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.407, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ABRAAO GONCALVES DO REGO, matrícula funcional nº. 37436-9, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.408, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA RAIMUNDA MACIEL DO REGO, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-08, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.410, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MYLENA EVELY RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.411, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUIZ GLEDSON DA SILVA, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.419, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUAN RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.421, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JULINEIA FERREIRA, para exercer o cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.424, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ROBERTO ASSIS GOMES DE ARAUJO, para exercer o cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3.434, DE 12 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantesno Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BRUNO LEONCIO GOMES DE ARAUJO, para exercer o cargo Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA GAB/SEMCAT Nº 13 DE 12 DE JULHO DE 2024.

O ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - FMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 15207/2013 de 02 de Janeiro de 2013 e Decreto 15401 de 21 de Março de 2013. E Lei Municipal nº 2.197/06, de 23 de março de 2006 que dispõe sobre a aplicação do regime de adiantamento.

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em favor da Sra. JHULLY RUANE ROMÃO DOS SANTOS, Servidora temporária, matrícula 459976 CPF: 019.613.742-00 RG: 6431508/PC/PA, lotada no Gabinete da SEMCAT, para ser designado a eventuais emergências para as crianças do Serviço de Acolhimento Institucional de 0 a 6 anos na Funcional Programática 08.122.0015.2.370, distribuídos entre no seguinte elemento de despesa: 33.90.30.99.00 de Material de Consumo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais); O prazo para aplicação dos recursos será de 60 dias a partir da data do recebimento e 30 dias para a prestação de contas, sujeitando-se o suprido a tomada de contas se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2024.

GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024.005 SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMCAT.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CFTV 24H, POR SISTEMA DE CÂMERAS INTERNAS E EXTERNAS E INTERFONES, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E FORNECIMENTO DE DEMAIS COMPONENTES POR DEMANDA, ATRAVÉS DE COMODATO, PARA AS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

Homologa o resultado do julgamento da respectiva Dispensa Eletrônica em favor da empresa **ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 37.715.862/0001-00**, no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Ananindeua/PA, 12 DE JULHO DE 2024
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Homologadora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TÉRMINO UNILATERAL DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº **CT.213/2023** PMA.SEMED
Término do Vínculo: 01/07/2024
Motivo: **DISTRATO UNILATERAL**
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Servidor Temporário: **AMARILDO RODRIGUES DE MATOS**
Matrícula: **663484/1**
Cargo: ANALISTA MUNICIPAL.
Ordenador: **ANA PAULA FERNANDES RENATO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 005/2022-SEGEF/PMA.

PROC. ADMINISTRATIVO 14.479/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – CNPJ 07.346.264/0001-40**

OBJETO DO ADITAMENTO: SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA”. PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DE 28/06/2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Funcional Programática: 0412200152370 - Apoio às Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3390391300 – Locação de bens móveis tangíveis ou Inta
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Global: R\$ 70.922,52 (setenta mil, novecentos e vinte e dois reais, e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art.57, II da Lei nº 8.666/93

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024

Assinantes:

CONTRATANTE:

Thiago Freitas Matos - Interino
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CONTRATADA:

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMA-SEGEF N.º 003/2020.

PROCESSO Nº 15.560/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF/P.M.A.

CONTRATADO: WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO

OBJETO DO ADITAMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MATERIAIS PERMANENTES DE REFRIGERAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ELEMENTOS DE MANUTENÇÃO PARA A SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA.

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Funções Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.17.00 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Global: R\$ 55.320,00 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 57, II.

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024

DATA DO INICIO DA VIGÊNCIA: 16 de julho de 2024

Assinantes:

CONTRATANTE:

Thiago Freitas Matos
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - Interino

CONTRATADA:

Patrícia Domingues Alamar
WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Define procedimentos e critérios para a instauração de processos de Licenciamento Ambiental, em quaisquer de suas modalidades e sua renovação, no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA.

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua**, no uso das suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.154, de 08 de julho de 2005, e as dispostas nos incisos II e V da Lei nº 942, de 054 de abril de 1990, Lei orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de atualizar e regulamentar os procedimentos para a instalação de processos que visem à liberação de licenças ambientais no âmbito jurisdicional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, por meio desta Instrução Normativa os procedimentos e critérios para a instauração de processos de Licenciamento Ambiental, em quaisquer de suas modalidades e sua renovação, no âmbito de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA.

Art. 2º. Para instauração do Processo de Licenciamento Ambiental o interessado deverá protocolar, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, os seguintes documentos:

- I. requerimento padrão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA devidamente preenchido com as informações solicitadas e com a identificação da Tipologia a ser licenciada e devidamente assinado;
- II. declaração de Informações Ambientais – DIA, devidamente preenchida e assinada;
- III. documento de Identificação do proprietário/administrador;
- IV. procuração, acompanhada do documento de identificação do Procurador, quando houver;
- V. ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, ou Requerimento do Empresário;
- VI. cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- VII. Inscrição Municipal ou Estadual ou prova de isenção de contribuição municipal ou Estadual;
- VIII. contrato de locação ou documento da propriedade;
- IX. certidão negativa de débitos municipais;
- X. documento de Arrecadação Municipal - DAM de abertura do Processo Administrativo de Licenciamento Ambiental.

§1º. O interessado protocolará, além dos documentos previstos neste artigo, os de caráter técnico e ambiental necessários à atividade ou empreendimento objeto do licenciamento, os quais serão analisados pelo setor técnico competente.

§2º. A Declaração de Informações Ambientais – DIA deverá ser preenchida com dados do proprietário ou do representante legal do empreendimento, devendo esse proprietário ou representante estar nomeado em ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da empresa, associação, cooperativa ou entidades similares de comunitários, podendo a declaração(DIA) ser assinada por procurador conforme modelo disposto no ANEXO I, ou disponível no protocolo da SEMA Ananindeua.

Art. 3º. Caberá ao interessado apresentar e atualizar as informações cadastrais e acompanhar o processo de licenciamento junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, sendo exclusivamente responsável pelas informações prestadas junto ao órgão.

Art. 4º. Instaurado o processo, o pedido de Licenciamento Ambiental será analisado pela equipe técnica competente, que fará as notificações, vistorias e exigências cabíveis para garantia da viabilidade ambiental.

§1º. O interessado poderá ser notificado por meio eletrônico, encaminhado para o endereço eletrônico informado no requerimento padrão, cabendo ao notificado dar ciência do recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

§2º. Passado o prazo estipulado no §1º deste artigo, e não havendo retorno do email por falha no envio da notificação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA entenderá como recebida, passando a vigorar o prazo estabelecido na notificação.

Art. 5º. O não atendimento aos itens da Notificação, no prazo estipulado inicialmente sem a devida manifestação do interessado, ensejará uma nova notificação com prazo não superior a 05(cinco) dias úteis. O não atendimento a esta segunda notificação sem a devida manifestação, ensejará o arquivamento do processo com a devida comunicação ao interessado, sendo os dados da empresa encaminhados para a fiscalização e demais procedimentos cabíveis.

Art. 6º. As notificações serão elaboradas pelo técnico ou pela equipe técnica responsável pela análise do processo e assinada pelo Diretor Geral que a encaminhará.

Art. 7º. Caberá ao titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA manifestar-se pelo deferimento, indeferimento e arquivamento dos processos de Licenciamento Ambiental, mediante relatório técnico devidamente instruído, devendo o interessado ser cientificado.

§1º. O processo poderá ser indeferido e arquivado quando não atendidas as solicitações da equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

§2º. Não será permitido o desarquivamento de processo de que trata o §1º deste artigo, devendo o interessado solicitar novo pedido mediante apresentação de novo requerimento padrão.

§3º. O arquivamento dos processos de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser objeto de delegação ao Diretor Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a Consultoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMA emitirá manifestação nos pedidos de Licenciamento Ambiental, desde que haja dúvida jurídica relevante, devidamente fundamentada pelo Secretário de Meio Ambiente ou pelo Diretor Geral, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 8º. Sanadas as dúvidas técnicas e em não havendo dúvidas jurídicas, mediante parecer técnico favorável, será emitida o Documento de Arrecadação Municipal – DAM baseado no porte e tipologia da atividade.

Parágrafo único - Caberá ao empreendedor apresentar o comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal junto ao protocolo para que seja juntado ao processo de Licenciamento Ambiental.

Art. 9º. Reconhecido o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal, será feita a emissão da licença requerida e encaminhada ao Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente devendo ser por ele assinada, de forma digital pelo sistema GOV.BR ou por certificado digital.

Parágrafo único - Na impossibilidade do titular em virtude de viagem oficial, férias ou qualquer outro impedimento legal, caberá ao Diretor Geral a assinatura da Licença que deverá assinar de forma digital pelo sistema GOV.BR ou por certificado digital.

Art. 10. Para os pedidos de renovação de Licença, deverá o requerente apresentar os documentos previstos no art. 2º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único - No caso de pedido de renovação, o interessado também deverá apresentar os documentos que comprovem o atendimento às condicionantes da Licença em pedido de renovação e o Relatório de Informações Ambientais Anual - RIAA.

- Art. 11.** O interessado deverá apresentar ao setor técnico, em até 30 (trinta) dias, a cópia da publicação do requerimento de Licença junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA publicado no Diário Oficial do Município ou em periódico regional ou local de grande circulação, acontar da data de requerimento e a quando da concessão da licença ambiental.
- Art. 12.** Esta Instrução Normativa não se aplica aos processos de emissão de fonte sonora, fonte sonora especial e Autorização de qualquer tipo emitida pela SEMA.
- Art. 13.** Esta Instrução Normativa terá aplicação imediata aos processos em tramitação na SEMA.
- Art. 14.** Esta publicação revoga qualquer Instrução Normativa anterior que dispõe do mesmo assunto em vigência nesta Secretaria.
- Art. 15.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 12 de julho de 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-016 SESA/PMA. REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DESTINADOS A SUPRIR A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.001 SESA/PMA, para os itens 08, 09, 17, 23, 24, 26, 31, 39, 43, 46, 47, 49, 50, 58, 70, 71, 85, 86, 87, 88, 95, 99, 101, 108, 109, 110, 119, 120, 125, 132, 150, 151, 152, 153, 154, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 230, 232, 236, 242, 243, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 260, 264, 266, 268, 270, 271, 278, 282, 285, 289, 290, 291, 292, 293, 297, 298, 299, 303, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312 e 322, no valor total de R\$ 9.087.647,50 (nove milhões, oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.002 SESA/PMA, para os 02, 05, 06, 29, 41, 42, 66, 68, 69, 93, 94, 97, 105, 112, 130, 131, 133, 134, 161, 162, 163, 164, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191 e 197, no valor total de R\$ 2.439.246,50 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.234.179/0001-00;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.003 SESA/PMA, , para os itens 04, 18, 19, 28, 30, 36, 37, 44, 53, 54, 57, 60, 61, 63, 80, 84, 90, 103, 111, 113, 122, 124, 126, 127, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 159, 160, 192, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 224, 225, 233, 234, 235, 239, 241, 246, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 279, 281, 287, 288, 294, 295, 296,

314, 315, 316, 317, 318 e 319, no valor total de R\$ 7.176.207,40 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.004 SESA/PMA, para os itens 14, 33, 56, 83, 104, 106, 114, 116, 135, 138, 139, 140, 205, 207, 221, 226, 240, 256 e 286, no valor total de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.005 SESA/PMA, , para os 01, 03, 10, 12, 13, 20, 21, 27, 34, 67, 73, 74, 76, 77, 81, 96, 98, 107, 118, 121, 123, 128, 129, 137, 155, 158, 193, 194, 195, 196, 198, 227, 231, 238, 262, 280 e 284, no valor total de R\$ 5.035.674,00 (cinco milhões, trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.571.825/0001-27;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.007 SESA/PMA, para os itens 64, 136, 156, 157, 263 e 313, no valor total de R\$ 282.897,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 63.822.597/0001-70**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.016.008 SESA/PMA, para os itens 07, 11, 59, 62, 72, 75, 91, 92, 149, 183 e 237, no valor total de R\$ 1.129.726,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e seis reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.147.597/0001-95.**

Ananindeua/PA, 12 DE JULHO DE 2024
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-026 SESA/PMA. REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, PSICOTRÓPICOS SAÚDE MENTAL E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO MÉDICO AOS USUÁRIOS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUAC.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.001 SESA/PMA, para os itens 02, 03, 010, 011, 015, 026, 033, 045, 050, 055, 058, 066, 068, 077, 078, 081, 090, 091, 107, 108, 111, 119, 123, 127, 139, 142, 149, 155, 157, 159, 163, 167, 168, 175, 177, 179, 180, 181, 182, 188, 192, 193, 197, 208, 209, 217, 223, 241, 243, 249, 251, 253, 255, 257, no valor total de R\$ 6.096.741,60 (seis milhões, noventa e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.002 SESA/PMA, para os itens 04, 07, 08, 09, 012, 013, 019, 021, 023, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 035, 037, 039, 049,

051, 052, 056, 059, 060, 063, 064, 065, 067, 070, 073, 075, 079, 082, 084, 092, 097, 098, 099, 100, 125, 128, 129, 187, 189, 196, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 214, 216, 218, 219, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 236, 239, 240, 245, 248, 250, 261, 265, 268, no valor total de R\$ 8.570.541,60 (oito milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.234.179/0001-00;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.003 SESAU.PMA, para os itens 06, 032, 047, 072, 114, 126, 131, 132, 136, 143, 144, 153, 154, 161, 171, 172, 185, 186, 191, 207, 211, 212, 228, 229, 235, 244, 252, 254, 256, 258, 264, 266, no valor total de R\$ 3.924.400,80 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.004 SESAU.PMA, para os itens 016, 017, 018, 036, 041, 042, 044, 048, 062, 071, 074, 086, 088, 089, 095, 096, 101, 102, 112, 134, 141, 145, 146, 152, 158, 160, 165, 178, 183, 184, 222, 267, 270, no valor total de R\$ 2.265.924,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 16.647.278/0001-95;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.005 SESAU.PMA, para os itens 01, 020, 022, 034, 043, 094, 110, 118, 140, 151, 156, 162, 173, 174, 176, 260, 269, no valor total de R\$ 3.000.888,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 30.571.825/0001-27;**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.007 SESAU.PMA, para os itens 014, 031, 038, 040, 061, 080, 085, 087, 093, 109, 115, 117, 120, 194, 210, 215, 220, 221, 225, 238, 242, 259, no valor total de R\$ 2.845.612,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 63.822.597/0001-70**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.026.008 SESAU.PMA, para os itens 05, 053, 104, 106, 122, 135, 206, no valor total de R\$ 641.088,00 (seiscentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2024. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa **RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 26.147.597/0001-95.**

Ananindeua/PA, 12 DE JULHO DE 2024
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Técnico De Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

SERVIDOR(A): ANA LUCIA IZEL DA SILVA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **ANA LUCIA IZEL DA SILVA**, portador(a) do RG nº. 2402093, e CPF nº. 443.232.802-97, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 046.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1. _____
Nome:
CPF/MF:
2. _____
Nome:
CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h / Enfermeiro

SERVIDOR(A): CAMILA REGINA PEREIRA DORETTO RIBEIRO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **CAMILA REGINA PEREIRA DORETTO RIBEIRO**, portador(a) do RG nº. 5877412, e CPF nº. 002.329.922-31, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 098.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1

Nome:

CPF/MF:

2

Nome:

CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 01/02/2026
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo

SERVIDOR(A): IVETE DO SOCORRO SALES DE JESUS

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **IVETE DO SOCORRO SALES DE JESUS**, portador(a) do RG nº. 2008884, e CPF nº. 762.566.772-34, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 181.3201.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1

Nome:

CPF/MF:

2

Nome:

CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Técnico De Enfermagem 40h / Técnico de Enfermagem

SERVIDOR(A): MARIANA DE SOUZA MAIA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **MARIANA DE SOUZA MAIA**, portador(a) do RG nº. 4310772, e CPF nº. 375.125.522-20, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 448.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

1

Nome:

CPF/MF:

2

Nome:

CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h / Enfermeiro

SERVIDOR(A): SUELEN FRANCA DA FONSECA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **SUELEN FRANCA DA FONSECA**, portador(a) do RG nº. 4759495, e CPF nº. 004.445.252-70, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 605.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

- 1
Nome:
CPF/MF:
- 2
Nome:
CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/12/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor
CARGO / FUNÇÃO: Enfermeiro 40h / Enfermeiro
SERVIDOR(A): TAYSE TAMARA BECHARA ARAUJO

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04

e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **TAYSE TAMARA BECHARA ARAUJO**, portador(a) do RG nº. 6599570, e CPF nº. 019.373.642-08, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 621.16001.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

3.
Nome:
CPF/MF:
4.
Nome:
CPF/MF:

ATO: Distrato de Contrato Temporário
TÉRMINO VÍNCULO: 31/05/2025
MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:
(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Auxiliar Municipal / Auxiliar Administrativo

SERVIDOR(A): WALACE KALELSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de DISTRATANTE, e do outro lado **WALACE KALELSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador(a) do RG nº. 4826219, e CPF nº. 009.529.562-33, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de DISTRATADO(A) para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 129.5199.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 04 de julho de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

TESTEMUNHAS :

- 1
- Nome:
- CPF/MF:
- 2
- Nome:
- CPF/MF:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.13.06.2018 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(LOCATÁRIA)** E **MANUEL JUSTINO CARDOSO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2809743, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.319.502-30 – **(LOCADOR)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência **Contrato nº 001.13.06.2018 – SESAU**.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar de 13/06/2024**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, §2º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 3º, da Lei nº 8.245/1991 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.276
Elemento Despesa: 339036-14
Fonte: 16000000
Valor Mensal: R\$ 13.830,17 (treze mil oitocentos e trinta reais e dezessete centavos)
Valor Total Estimado: R\$ 165.962,04 (cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**LOCATÁRIA**) e MANUEL JUSTINO CARDOSO (**LOCADOR**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023.043 SEURB/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (FERRAMENTAS), DISTRIBUÍDOS EM GRUPOS, DE FORMA PARCELADA NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADOS A ATENDER AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA - DLP DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.260.585/0001-35**, para os lotes 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 406.809,04 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e nove reais e quatro centavos).

Ananindeua/PA, 12 DE JULHO DE 2024

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Homologadora